



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 355
DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº
319, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

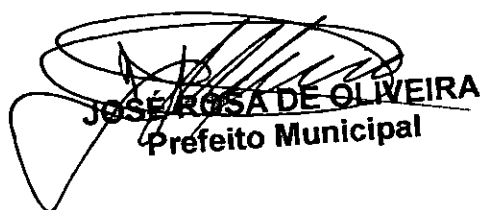
Art.1º. O anexo I da Lei Municipal nº 319, de 25 de Janeiro de 2019, passa a vigorar com a redação constante no anexo I desta Lei.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 08 de Março de 2021


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

QUANTIDADE	CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL
4	FISIOTERAPEUTA	30H	R\$1.400,00	20%	R\$1.680,00
4	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40H	R\$1.014,00	20%	R\$1.216,80
1	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36H	R\$1.962,00	-	R\$1.962,00
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	R\$1.014,00	20%	R\$1.216,80
3	EDUCADOR FÍSICO	20H	R\$1.500,00	-	R\$1.500,00
2	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA/PEDIATRA	12H	R\$3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
1	MÉDICO ORTOPEDISTA	12H	R\$ 3.500,00	20%	R\$ 4.200,00
3	MÉDICO PSF	40H	R\$ 8.400,00	20%	R\$10.080,00
1	MÉDICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS	12H	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
3	ENFERMEIRO	40H	R\$3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
1	ENFERMEIRO PSF	40H	R\$3.600,00	20%	R\$ 4.320,00
8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	R\$987,00	20%	R\$1.184,40
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	R\$ 937,00	20%	R\$ 1.124,40
2	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40H	R\$987,00	20%	R\$1.184,40
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -- ENTOMOLOGIA - ESQUISTOSSOMOSE	40H	R\$ 1.500,00	20%	R\$ 1.800,00
2	PSICOLÓGO	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

2	ASSISTENTE SOCIAL	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
2	NUTRICIONISTA	30H	R\$ 1.625,00	20%	R\$ 1.950,00
1	ODONTÓLOGO	40H	R\$ 3.000,00	20%	R\$ 3.600,00
1	ODONTÓLOGO PSF	40H	R\$ 3.600,00	20%	R\$ 4.320,00
1	MÉDICO VETERINÁRIO	30H	R\$1.625,00	20%	R\$ 1.950,00


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal